

6.

Referências Bibliográficas

CANTOR, Richard; PARKER Frank. *Determinants and Impact of Sovereign Credit Ratings*, Federal Reserve Bank of New York Economic Policy Review, Economic Policy Review, October 1996

FERRI, Giovanni; LIU, Li Gang. *Do Global Credit Rating Agencies Think Globally? The Information Content of Firm Ratings around the World*, 2002.

FERRI, Giovanni; LIU, Li Gang;, MANJNONI Giovanni. The role of Rating Agency Assessments in Less Developed Countries: Impact of the Proposed Basel Guidelines. *Journal of Banking and Finance*, v. 25, n. 1, 2001.

RIGOBON, Roberto. *The Curse of Non-Investment Grade Countries*. Sloan School of Management, MIT and NBER, 2002.

MCGUIRE, Patrick; SCHRIJVERS Martjin A. Common Factors in Emerging Market Spreads. *BIS Quarterly Review*, dez. 2003.

CANTOR, Richard; PACKER, Frank. Sovereign Credit Ratings; Federal Reserve Bank of New York, Current Issues. *Economics and Finance*, jun. 1995

CANUTO, Otaviano; SANTOS, Pablo Fonseca P. dos. Risco-Soberano e Prêmios de Risco em Economias Emergentes, *Ministério da Fazenda – Secretaria de Assuntos Internacionais.*, Brasília, Outubro de 2003

BORENSZTEIN, Eduardo; COWAN, Kevin; VALENZUELA, Patrício. Sovereign Ceilings “Lite”? The Impact of Sovereign Ratings on Corporate Ratings. *Emerging Market Economies, International Monetary Fund, IMF Working Paper*, apr. 2007;

MEGALE, Caio; *Fatores Externos e o Risco-País*. Rio de Janeiro, 2005. (Dissertação) Mestrado em Economia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Risco-País, ago. 2006

NEVES, Christian Vicente S. de Castro. *Fatores Determinantes do Risco Brasil*. Rio de Janeiro, 2003. (Dissertação). Mestrado em Administração de Empresas - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC.

TEIXEIRA, Mariana Félix F. *Determinantes do Risco-País*. Uma análise empírica do Brasil e dos países emergentes. Rio de Janeiro, 2004. (Dissertação). Mestrado em Administração de Empresas -.Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC.

PEREIRA, Thiago Rabelo. Endividamento externo e o ajuste financeiro da grande empresa industrial na primeira metade dos anos 90. BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. R. Econ. Contemp., Rio de Janeiro, 5(2): 93-127, jul./dez. 2001.

EDWARDS, S. The pricing of bonds and bank loans in international markets: an analysis of developing countries foreign borrowing. *European Economic Review*, n. 30 p. 565-589,1986.

CLAESSENS, S.; EMBRECHTS, G. *Basel ii, Sovereign ratings and transfer risk, external versus internal ratings*. BASEL II : an economic assessment. N°1, Mai. p.1-27.

Sites consultados:

www.aracruz.com.br;

www.petrobras.com.br;

www.cvrd.com.br;

www.vcp.com.br;

www.ambev.com.br;
www.penoles.com;
www.americamovil.com
www.pemex.com;
www.cemex.com;
www.telmex.com;
www.televisa.com;
www.gruma.com;
www.bimbo.com;
www.coca-colafemsa.com;
www.moodyys.com;
www.standardandpoors.com;
www.bndes.gov.br
www.fazenda.gov.br

ANEXO 1

Classificação de Risco de Crédito da *Moody's*

Aaa Títulos classificados como Aaa são julgados como os de melhor qualidade, pois carregam o menor risco de inadimplência possível. O pagamento das obrigações financeiras está protegido por uma larga ou excepcionalmente estável margem, sendo muito baixa a probabilidade de que a empresa venha a ser fundamentalmente impactada por fatores externos.

Aa *Bonds* classificados como Aa são julgados como de alta qualidade por qualquer padrão. Juntamente com o grupo Aaa, eles formam o grupo chamado de *bonds* de alta qualificação, estando classificados abaixo de Aaa porque suas margens de proteção não são tão grandes ou tão estáveis quanto a desta classificação, implicando riscos algo maiores no longo prazo.

A Títulos classificados como A possuem muitos dos atributos favoráveis de investimento e são considerados obrigações de qualidade média superior. Os fatores de segurança ao principal e aos juros são considerados adequados, porém admite-se a maior suscetibilidade a fatores diversos no futuro.

Baa Tal classificação é atribuída a títulos de risco médio, ou seja, nem são altamente protegidos nem escassamente seguros. A proteção aos encargos financeiros e ao principal é modesta e, portanto, não existe salvaguarda durante as futuras fases cíclicas da economia. É o nível mínimo para a aplicação ser considerada como grau de investimento.

Ba São julgados como possuidores de características especulativas, ou seja, o investidor deve estar ciente da maior possibilidade de *default*.

B *Bonds* classificados como B carecem das características desejáveis dos investimentos. A cobertura do principal e dos juros é pequena, assim como as perspectivas de manutenção dos outros termos do contrato.

Caa *Bonds* classificados como tal são de padrão inferior. Tais emissões podem estar em *default* ou existem elementos que sinalizam o perigo de descumprimento das obrigações financeiras.

Ca São considerados títulos especulativos e de altíssimo risco. Tais emissões estão com frequência em *default* ou apresentam outras características desfavoráveis ao longo da vida do título.

C São títulos de pior classificação, existindo perspectivas mínimas de evolução em direção ao nível de investimento.